



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 292/2018

Dispõe sobre abertura de Processo de Sindicância e nomeia Comissão Processante Especial.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo de Sindicância com a finalidade de averiguar fatos narrados em Ofício da Assessoria Jurídica do Município pertinente a processo de Execução Fiscal proposto pelo Município de Rio Negro PR - Autos nº 3810-29.2011.8.16.0146.

Art. 2º Para conduzir o referido Processo fica designada a seguinte comissão:

- I - Presidente: Lidiane Gomes Flores;
- II - Membro: Gabrieli Fernandes Vilner;
- III - Membro: Carolina Valerio Soares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 08 de maio de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral